



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**SETOR DE ESTUDO: PROJETO DE PRODUTOS DIGITAIS - OBJETO DO EDITAL Nº 163/2023.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE QUIXADÁ

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CLASSE ASSISTENTE A**

**SETOR DE ESTUDO: PROJETO DE PRODUTOS DIGITAIS**

**EDITAL Nº 163/2023**

**ATA DAS NOTAS FINAIS - RESULTADO PRELIMINAR**

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, de forma remota via Google Meet, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento de uma vaga para Professor do Magistério Superior, do setor de estudo Projeto de Produtos Digitais, para o *Campus* da UFC em Quixadá, objeto do Edital Nº 163/2023, constituída pelos(as) Professores(as) Carlos Eduardo Brito Novais, Tânia Saraiva de Melo Pinheiro e Marcelle Pereira Mota e secretariado por Atilio Gomes Luiz. O Senhor Presidente deu por aberta a sessão, quando foram convocados os membros da Comissão Julgadora, para a divulgação das notas finais dos candidatos participantes neste certame. Foram divulgadas as seguintes notas finais:

<b>Professor Carlos Eduardo Brito Novais</b>							
<b>Candidato</b>	<b>Prova Escrita Objetiva</b>	<b>Prova Escrita Subjetiva</b>	<b>Prova Didática</b>	<b>Prova Prática-Oral</b>	<b>Prova de Títulos</b>	<b>Média</b>	<b>Classificação preliminar</b>
Marcos Devaner do Nascimento	9,00	8,00	9,80	8,40	7,40	8,52	1º
Leonara de Medeiros Braz	8,50	9,50	9,80	9,00	5,20	8,40	2º

<b>Professor Carlos Eduardo Brito Novais</b>							
Erik Henrique da Costa Nunes	9,00	9,00	8,90	8,30	4,50	7,94	3°

<b>Professora Tânia Saraiva de Melo Pinheiro</b>							
Candidato	Prova Escrita Objetiva	Prova Escrita Subjetiva	Prova Didática	Prova Prática-Oral	Prova de Títulos	Média	Classificação preliminar
Leonara de Medeiros Braz	8,50	10,00	9,80	9,80	5,20	8,66	1°
Marcos Devaner do Nascimento	9,00	7,20	9,80	9,60	7,40	8,60	2°
Erik Henrique da Costa Nunes	9,00	8,30	8,80	9,40	4,50	8,00	3°

<b>Professora Marcelle Pereira Mota</b>							
Candidato	Prova Escrita Objetiva	Prova Escrita Subjetiva	Prova Didática	Prova Prática-Oral	Prova de Títulos	Média	Classificação preliminar
Marcos Devaner do Nascimento	9,00	7,00	9,40	9,60	7,40	8,48	1°
Leonara de Medeiros Braz	8,50	9,10	9,80	9,80	5,20	8,48	1°
Erik Henrique da Costa Nunes	9,00	8,50	9,60	9,20	4,50	8,16	3°

Segundo o Art. 29 da Resolução N° 05/CEPE, será indicado para o provimento da vaga o candidato detentor do maior número de indicações de 1° (primeiro) lugar dos membros da comissão julgadora. Contabilizando a quantidade de primeiros lugares de cada avaliador, temos a seguinte classificação:

<b>Candidato</b>	<b>Número de indicações de 1º lugar</b>
Marcos Devaner do Nascimento	2
Leonara de Medeiros Braz	2
Erik Henrique da Costa Nunes	0

Considerando que ocorreu empate na indicação dos candidatos entre os membros da comissão julgadora, o Art. 30 da Resolução N° 05/CEPE estabelece que o primeiro critério de desempate seria verificar se há candidatos com idade superior a 60 anos, o que não há. O segundo critério de desempate é: II – candidato que obtiver maior média aritmética de todas as notas atribuídas às provas e à avaliação de títulos pelos examinadores; [...] Calculadas as médias aritmética de todas as notas, tem-se a seguinte classificação final.

<b>MÉDIA GERAL</b>				
<b>Candidato</b>	<b>Carlos Eduardo Brito Novais</b>	<b>Tânia Saraiva de Melo Pinheiro</b>	<b>Marcelle Pereira Mota</b>	<b>Total</b>
Erik Henrique da Costa Nunes	7,94	8,00	8,16	7,97
Leonara de Medeiros Braz	8,40	8,66	8,48	8,53
Marcos Devaner do Nascimento	8,52	8,60	8,48	8,56

Conforme a indicação da comissão julgadora, a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** foi a seguinte:

<b>Candidato</b>	<b>Classificação Preliminar</b>
Marcos Devaner do Nascimento	1º
Leonara de Medeiros Braz	2º
Erik Henrique da Costa Nunes	3º

Esta classificação é preliminar e poderá ser alterada após passar por avaliação de Equipe Multiprofissional, para comprovação da deficiência declarada e da aptidão para o exercício do cargo pretendido, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018. O resultado **das notas** do Concurso Público para provimento de uma vaga para Professor do Magistério Superior, do setor de estudo Projeto de Produtos Digitais, para o Campus da UFC em Quixadá, objeto do Edital N° 163/2023, será encaminhado para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFC para os devidos procedimentos. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, dos quais para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Prof. Carlos Eduardo Brito Novais  
Presidente

Prof. Tânia Saraiva de Melo Pinheiro  
Membro

Prof. Marcelle Pereira Mota  
Membro

Prof. Atílio Gomes Luiz  
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Atílio Gomes Luiz, Professor do Magistério Superior**, em 04/10/2024, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Saraiva de Melo Pinheiro, Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BRITO NOVAIS, Professor 3 Grau**, em 04/10/2024, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Pereira Mota, Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5212464** e o código CRC **07F8D2E6**.